



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 013/CMDCA/ 2019.

Dispõe sobre resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná – RO conforme o Edital do CMDCA nº. 001/2019 da abertura do processo eleitoral para escolha unificada de Conselheiros Tutelares do 1º e do 2º Distrito desta cidade, que exercerão o mandato de 04 (quatro) anos, com início previsto para o dia 10 de janeiro de 2020 e término no dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue a relação dos candidatos aptos:

1. Absaléia Moreira de Souza Carvalho;
2. Alcebiades Francelino de Oliveira Neto;
3. Alcineide dos Santos Silva;
4. Aldenor Tavares de Lima;
5. Alice Marlete Stiz;
6. Aline de Souza Dantas;
7. Carla Maria de Oliveira Góis;
8. Caroline Borges Freitas;
9. Caroline Horana Luiz Pinheiro;
10. Cíntia Cristina Rosa do Prado Castro;
11. Cordezito Pessoa Junior;
12. Cláudia Caetano Ferreira;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal 311/90, alterada pela **Lei 2472/13**

13. Diego Gonçalves Salustiano;
14. Diesmison Willian Andrade dos Santos;
15. Elida Mendonça da Silva Santana;
16. Érica Silva de Souza Ferreira;
17. Felipe Henrique Martins;
18. Fernanda Fontes Vidal;
19. Frank Francys Mark Gonçalves Silva;
20. Gedrina Bispo Nardi;
21. Giani Morais Ferreira;
22. Itamar Nascimento Lima da Silva;
23. Jacira Maria Mastinenghi;
24. Janethe de Almeida Santos;
25. Josiane Fernandis Martins;
26. Josilda Rabelo Fernandes;
27. Kátia Cilene Pereira Nascimento;
28. Kelly Barbosa da Silva;
29. Leandra de Souza Brito Pereira;
30. Luana Pires;
31. Lucas Augusto Góis;
32. Luciane Kriger Munis;
33. Lucileny Moura Costa;
34. Luzia Vieira Maia Perote do Nascimento;
35. Márcio Alves de Oliveira;
36. Márcio Lima dos Santos;
37. Marcos José dos Santos;
38. Marluce Messias Correa;
39. Maria Célia Alves Pinto;
40. Maria Cirleide de Souza;
41. Maria da Penha Rosa;
42. Maria de Fátima Leite Ricarte;
43. Maurizia Gomes de Oliveira;
44. Patrícia da Silva Lima;
45. Ricardo Bernardo da Silva;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal 311/90, alterada pela **Lei 2472/13**

46. Rosimeire Pinheiro dos Santos Berreza;
47. Sheron Lilian Ferreira Marcelino;
48. Shirley Mendes Oliveira;
49. Tatiana de Lara dos Santos
50. Tatiane Nogueira da Silva;
51. Valter Rosendo da Silva;
52. Welliton Junior Alves da Costa Santos.

Art. 3º - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue a relação dos candidatos Não Aptos:

1. Ana Paula de Paula;
2. José Luis Vargas;
3. José Vicente da Silva
4. Valdecir de Andrade;
5. Weliton Souza Silva;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2019.

Registre-se

Publique-se

Angelita Farias Barboza Nogueira

**PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
DECRETO N. 9257/GAB/PM/JP/2018**